

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG DE RIO BRANCO DO SUL



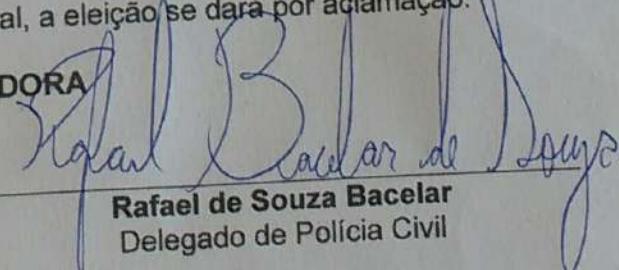
Rio Branco do Sul, 16 de outubro de 2019.

- 1 - Nos termos do Decreto Estadual nº 5381 de 24 de outubro de 2016 ficam **convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG, a funcionar no município de Rio Branco do Sul**, com mandato para o biênio 2019/2021, a contar a partir da data de posse e entrega da Carta Constitutiva.
- 2 - A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil)** do CONSEG.
- 3 - As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por requerimento, protocolado junto aos membros natos, a partir do dia 17 de outubro de 2019, na sede do 22º Batalhão da Polícia Militar, sito a Rua José Bonifácio, S/N, **com prazo legal de 15 dias**, expirando em 01 de novembro de 2019, às 17:00 hs.
- 4 - **As eleições ocorrerão no dia 07 de novembro de 2019, com início às 19:00 hs, com duração mínima de 2 (duas) horas**, na Capela do Bairro Nossa Senhora de Fátima, sito a Rua Antonio Elias, 895, Bairro Nossa Senhora de Fátima, cidade de Rio Branco do Sul, Paraná..
- 5 - Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no Município, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada no conceito da comunidade que integra, não registrando antecedentes criminais, apresentando o devido atestado de certidão negativa.
- 6 - Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar ou estudar no município e ter idade mínima de 18 anos.
- 7 - Os cargos de diretoria que deverão ser preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional) e 3 membros para o Conselho Fiscal.
- 8 - Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

## COMISSÃO ORGANIZADORA

  
Maykon Oslei das Neves

1º Ten. QOPM  
Comandante da 3º Cia, Destacamento da  
22º Batalhão da Polícia Militar

  
Rafael de Souza Bacelar  
Delegado de Polícia Civil

Obs: Os números das cédulas eleitorais serão de acordo com a ordem de inscrição das chapas e devidamente rubricadas pelos Membros Natos.